



Decreto N° 2593 - de 10 de Dezembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1068, 17 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0006.2.0072-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	17.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	17.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	17.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	17.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

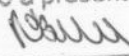
2.08.01.17.512.0007.1.0050-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	17.500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	17.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	17.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	17.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 10 de Dezembro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 10/12/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura